

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL  
DA FAMP – FACULDADE MORGANA POTRICH**

Eu,.....,  
RG nº....., CPF nº....., matrícula nº.....  
..... doravante denominado simplesmente aluno, firmo perante a FAMP –  
FACULDADE MORGANA POTRICH, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, representada  
neste ato pela Coordenação do NAD – Núcleo de Apoio ao Discente e  
DEPARTAMENTO.....

O presente TERMO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL no  
Departamento.....  
.....,  
sob ..... supervisão  
de.....

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências  
estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1º** - O período de vigência do presente programa terá início em ...../...../.....  
(dia, mês e ano) e término previsto para ...../...../..... (dia, mês e ano).

**Cláusula 2º** - O programa será exercido de forma VOLUNTÁRIA, REMUNERADA E SEM FINS  
EMPREGATÍCIOS.

**Cláusula 3º** - O ALUNO se compromete a dedicar ..... horas diárias às atividades de estágio  
extracurricular, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, no  
total de ..... horas semanais, a ser determinado pelo responsável pelo departamento objeto da  
vaga do programa.

**Cláusula 3º** - As atividades serão realizadas no (local)  
.....  
desenvolvendo as seguintes atividades (descreva detalhadamente):

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Estas atividades devem estar de acordo com as funções estipuladas pelo departamento objeto da vaga  
do programa.

**§ 1º** - Fica facultado tanto à UNIDADE CONCEDENTE como ao ALUNO, o direito de cancelar - a  
qualquer tempo - o presente Termo, mediante justificativa escrita do(a) interessado(a), dirigida ao  
NAD.

**§ 2º** - O ALUNO, declara dispor de tempo para cumprir o horário acima, o qual não conflita com o  
horário de suas atividades escolares.

**§ 3º** - O abandono, a transferência do curso ou o trancamento da matrícula constituem motivos de  
imediate rescisão deste termo de compromisso, ficando o ALUNO responsável por prestar as  
informações à UNIDADE CONCEDENTE.

**Cláusula 4º** - As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em  
hipótese alguma, vínculo empregatício entre a FAMP e o ALUNO, ou entre este e terceiros, nem dará  
direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e no Regulamento do  
programa, reconhecendo expressamente a finalidade educacional e acadêmica do mesmo.

**Cláusula 5º** - O ALUNO e o responsável pelo departamento objeto da vaga declaram conhecer e  
aceitar todos os termos e condições do Programa de Incentivo à Permanência Estudantil no âmbito da  
FAMP.

**Cláusula 6ª** - O ALUNO declara concordar com as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE e do  
Programa de Incentivo à Permanência Estudantil, estando ciente de que responderá pelas perdas e  
danos consequentes da inobservância das mesmas, comprometendo-se também, a não divulgar  
quaisquer informações e/ou dados dos quais tiver conhecimento durante a realização do estágio.

**Cláusula 7ª** - O ALUNO compromete-se a ter conduta dentro da ética profissional e a submeter-se a  
acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

**Cláusula 8ª** - O ALUNO obriga-se a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual o supervisor deverá ser previamente informado. O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas por parte do ALUNO, implica no automático cancelamento da participação, desobrigando-se a CONCEDENTE, de qualquer compromisso com relação ao aluno.

**Cláusula 9ª** - O responsável pelo departamento objeto da vaga é responsável pelo controle das atividades do aluno, comprometendo-se a comunicar a coordenação do NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.

**Cláusula 10ª** - Fica vedado ao responsável pelo departamento objeto da vaga designar ou autorizar o ALUNO a realizar quaisquer atividades que não estejam de acordo com as funções específicas do programa.

**Cláusula 11ª** - O ALUNO entregará ao NAD, no período estipulado no calendário acadêmico vigente da FAMP, a documentação comprobatória devidamente preenchida e assinada, para efeito de controle e certificação da carga horária exercida.

**Cláusula 12ª** - A não apresentação da documentação de forma correta e completa ao NAD, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente, cancelará os direitos referentes ao exercício do programa.

**Cláusula 13ª** – O ALUNO só poderá ser iniciar as atividades após estar regularmente assinado o presente termo de compromisso e termo de confiabilidade e sigilo por todas as partes envolvidas e entregue no NAD.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO a coordenadora do NAD, responsável pelo departamento objeto da vaga e O ALUNO.

Mineiros – Goiás, ...../...../.....

---

Aluno

---

Núcleo de Apoio ao Discente

---

Departamento concedente

